

**PORTARIA Nº 022, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre designação de Conselheiro como relator do processo de prestação de contas do exercício de 2023.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** os artigos o art. 20, 22 e 23 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Resolução – COFECI nº 1.126/09) e o sorteio realizado no dia 22/02/2023.

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de comparecimento da Conselheira Fabiana dos Santos Coelho na Sessão Plenária marcada para o dia 29/02/2024.

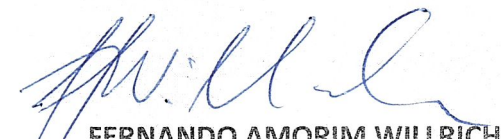
**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Conselheiro **Sérgio Vasselai** como relatora do Processo de Prestação de Contas do exercício de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria n. 21/2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024.



**FERNANDO AMORIM WILLRICH**  
Presidente

## PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

**Designa substituto temporário para o cargo de Coordenador da Coordenadoria Operacional.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **DORIELLEN ROZO**, titular do cargo de livre provimento de Coordenadora da Coordenadoria Operacional estará em período de férias de 11/03/2024 a 15/03/2024;

**CONSIDERANDO** a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora **LILIAN FRANCIELE GABRIEL**, para ocupar o cargo de livre provimento de **COORDENADORA DA COORDENADORIA OPERACIONAL**, no período de 11/03/2024 a 15/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 04/03/2024 11:57:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 24, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia corretor de imóveis como Diretor Adjunto de delegados e promove corretora de imóveis para exercer cargo de Delegada para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Imaruí.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegado Regional e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a nomeação do corretor de imóveis **Djalma Henrique Martins**, CRECI/SC nº43.695-F, como Delegado da cidade de Imaruí e nomeá-lo como Diretor adjunto de Delegados.

**Art. 2º** - Revogar a nomeação da corretora de imóveis **Karin Vieira Roussenq**, CRECI/SC nº455.788-F, como Delegada Adjunta da cidade de Imaruí e nomeá-la como Delegada titular da cidade Imaruí.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 04/03/2024 11:57:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 025, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia Corretores de Imóveis para compor a Comissão de Avaliações Mercadológicas de Imóveis e Perícias (CAMIP) e Comissão de Assuntos Institucionais (CAI).**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XI do art. 8º e do art. 20 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria CRECI 11ª Região nº52/2023, que instituiu o Regimento Geral das Comissões, a fim de regular a composição, competência e organização das comissões do CRECI 11ª Região.

**CONSIDERANDO** a Portaria CRECI 11ª Região nº 49/2023, que criou a Comissão de Avaliações Mercadológicas de Imóveis e Perícias no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a Comissão de Avaliações Mercadológicas de Imóveis e Perícias (CAMIP):


NOME	CRECI/SC
CARLA VANESSA MERKLE TITZ	20355-F
ALDEMAR PEREIRA	16327-F
IVANDIR HARDT	17038-F

**Art. 2º** - Nomear o Corretores de Imóveis **DALMO BARDINI** – CRECI/SC 14.673-F para compor a Comissão de Assuntos Institucionais (CAI).

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDO AMORIM WILLRICH**  
Data: 04/03/2024 11:57:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC

**PORTARIA N° 026, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Reenquadra os empregados do CRECI 11ª REGIÃO/SC no Plano de Cargos e Salários – PCS revisado.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** as alterações contidas no Plano de Cargos e Salários – PCS, rerratificado pelo ATO NORMATIVO N° 102/2023;

**CONSIDERANDO** a transposição dos valores de AD TRANSF e ANUÊNCIA para o salário base dos empregados que as recebem relacionados na tabela anexa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar o reenquadramento funcional e salarial dos empregados efetivos do quadro de pessoal do CRECI 11ª REGIÃO/SC para o Plano de Cargos e Salários revisado a partir de 1º/02/2024, conforme tabela anexa.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que os valores de AD TRANSF e ANUÊNCIA conforme tabela anexa, serão extintos na data de 01/02/2024, sendo os respectivos valores incorporados ao salário-base dos empregados que as recebe, conforme tabela anexa.

**Art. 3º** - Esta portaria tem vigência retroativa a contar de 01/02/20234 e revoga disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

## ENQUADRAMENTO FUNCIONAL E SALARIAL DOS EMPREGADOS DO CRECI/SC

NOME COMPLETO	DE				PARA						
	CARGO ATUAL	OCUPAÇÃO	NV-PD	SALÁRIO PCS	NOVO CARGO	SIGLA	OCUPAÇÃO	ADTR AN SF	ANU ÊNIO	F AI X A	SALÁRIO-O-BASE
Aldair de Jesus Santos	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Alessandra da Silva Ramos	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Alexandre Amorim	PFIS	Fiscal	P/20	5.892,35	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	5.892,35
Amabile Faria	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Anderson Vasques Fernandes Sako	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
André Luis Luft	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Andrea dos Passos Cunha	PSTE	Assistente Administrativo	P/21	6.186,93	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo		618,69	B	6.805,62
Andriw Mário Santana	PAES	Advogado	P/19	5.611,75	Profissional Analista Superior	PAS	Advogado			A	5.611,75
Anna Christina Vieira	PFIS	Fiscal	P/19	5.611,75	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	5.611,75
Carla Gabrieli Sanzovo Leitão	PSTE	Assistente Administrativo	P/11	3.798,24	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.798,24
Caroline Athayde Lopes	PSTE	Assistente Administrativo	J/10	3.617,38	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.617,38
Christian Nunes de Moraes	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Cicero Fernando Thrum	PSTE	Assistente Administrativo	J/9	3.445,13	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.445,13
Cicília de Carvalho da Costa	PFIS	Fiscal	P/11	3.798,24	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	3.798,24



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

NOME COMPLETO	DE				PARA						
	CARGO ATUAL	OCUPAÇÃO	NV-PD	SALÁRIO PCS	NOVO CARGO	SIG LA	OCUPAÇÃO	AD TR AN SF	ANU ÊNIO	F AI X A	SALÁRIO-O-BASE
Claudinei Naldi da Silva	PSTE	Assistente Administrativo	S/27	8.291,09	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo		414,55	B	8.705,64
Cyndi P. Menna Costa	PSTE	Assistente Administrativo	J/10	3.617,38	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.617,38
Daniel Cobra de Castro	PSTE	Assistente Administrativo	S/27	8.291,09	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo		414,55	B	8.705,64
Debora Garcia Mortimer	PSTE	Assistente Administrativo	J/8	3.281,07	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.281,07
Doriellen Rozo	PSTE	Assistente Administrativo	P/11	3.798,24	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.798,24
Eder Chaves da Silva	PSTE	Assistente Administrativo	P/11	3.798,24	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.798,24
Edilene Esoi Botelho	PSTE	Assistente Administrativo	P/25	7.520,26	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo		225,61	B	7.745,87
Edson Thrum	PFIS	Fiscal	S/38	14.180,60	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal	3.545,15	1.418,06	C	19.143,81
Edmar Osses Nunes	PFIS	Fiscal	P/11	3.798,24	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	3.798,24
Elaine Kuhn Retamar Cardoso Filha	PSTE	Assistente Administrativo	J/9	3.445,13	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.445,13
Eleonor Mekari	PSTE	Assistente Administrativo		9.597,98	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			B	9.597,98
Eliezer Branco Caetano	PSTE	Assistente Administrativo	P/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Elizandrea Luzia	PFIS	Fiscal	P/11	3.798,24	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	3.798,24
Felipe de Melo Gevaerd	PAES	Advogado	P/21	6.186,93	Profissional Analista Superior	PAS	Advogado			A	6.186,93
Francine Magalhães Brites	PSTE	Assistente Administrativo	J/7	3.124,83	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.124,83
Francisco José de Sousa Dias	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Gabriel Schaeffer Rosa	PFIS	Fiscal	P/11	3.798,24	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	3.798,24
Gisele Ribeiro Rocha	PSTE	Assistente Administrativo	J/7	3.124,83	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.124,83
Graziela Richter	PSTE	Assistente Administrativo	J/7	3.124,83	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.124,83



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

NOME COMPLETO	DE				PARA						
	CARGO ATUAL	OCUPAÇÃO	NV-PD	SALÁRIO PCS	NOVO CARGO	SIGLA	OCUPAÇÃO	ADTR ANSF	ANUÊNIO	FALXA	SALÁRIO-O-BASE
							vo				
Guilherme Luiz Ramos	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Guilherme Osvaldi Silva	PFIS	Fiscal	P/20	5.892,35	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	5.892,35
Heron Rodrigues de Castro Silveira	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Johnny Leandro Guilherme	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Julia Souza Evangelista	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Juliana da Costa Schweitzer Delduque	PAES	Contador	P/21	6.186,93	Profissional Analista Superior	PAS	Contador			A	6.186,93
Juliana de Farias Bairros	PFIS	Fiscal	P/21	6.186,93	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	6.186,93
Leandro Amaral Zanluchi	PSTE	Assistente Administrativo	P/11	3.798,24	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.798,24
Leandro Feil	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Leide Daiane Alberton	PFIS	Fiscal	P/21	6.186,93	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	6.186,93
Lilian Francieli Gabriel	PSTE	Assistente Administrativo	J/9	3.445,13	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.445,13
Lizandra Gaboardi	PSTE	Assistente Administrativo	J/8	3.281,07	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.281,07
Lucio Figueiredo Pereira	PFIS	Fiscal	P/21	6.186,93	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	6.186,93
Luiz Augusto Osvaldi da Silveira	PFIS	Fiscal	P/20	5.892,35	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal	2.359,61		A	8.251,96
Luiz Fernando Mello Castillo	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Maira Elida Aparecida Bacega	PSAD	Serviços Administrativos	P/18	5.344,53	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo	320,67		A	5.665,20
Manuela da Silva Goulart	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Marcos Barreto Berger	PSTE	Assistente Administrativo	P/11	3.798,24	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.798,24
Marcos Vinícius Araújo	PSTE	Assistente TI	J/6	2.976,02	Profissional de	PST	Assistente			A	2.976,02





SISTEMA  
**COFECI-CRECI**

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

NOME COMPLETO	DE				PARA						
	CARGO ATUAL	OCUPAÇÃO	NV-PD	SALÁRIO PCS	NOVO CARGO	SIGLA	OCUPAÇÃO	ADTR ANSF	ANU ÊNIO	F AI X A	SALÁRIO-O-BASE
Fernandes Ribeiro					Suporte Técnico		de TI				
Mariana Garcia	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Mateus Claudino dos Santos	PSTE	Assistente Administrativo	J/9	3.445,13	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.445,13
Mayara Machado	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Miriam Bernardo Martins	PAES	Contador	P/16	4.847,64	Profissional Analista Superior	PAS	Contador			A	4.847,64
Moisés Silva Castro	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Odamir Andrade	PFIS	Fiscal	P/25	7.520,26	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal		300,81	B	7.821,07
Paulo Sergio Vieira	PFIS	Fiscal	S/30	9.597,98	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal		479,90	B	10.077,88
Pedro Cima Biage	PAES	Advogado	P/19	5.611,75	Profissional Analista Superior	PAS	Advogado			A	5.611,75
Rafael S.Thiago Hadlich	PSTE	Assistente Administrativo	J/10	3.617,38	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.617,38
Renata de David Perfeito	PFIS	Fiscal	P/18	5.344,53	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	5.344,53
Renata Soares Cardoso Weiss	PSTE	Assistente Administrativo	J/10	3.617,38	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.617,38
Roberta Cacciatori	PSTE	Assistente Administrativo	P/11	3.798,24	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.798,24
Rodneia Rosa Vieira da Rocha	PSTE	Assistente Administrativo	S/27	8.291,09	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo		663,29	B	8.954,38
Rodrigo Chaves de Souza	PSAD	Serviços Operacionais	J/5	2.834,31	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.834,31
Sara Alencar Soares	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02
Sônia Maria Cisne de Oliveira	PSTE	Assistente Administrativo		13.864,99	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo		2.634,35	C	16.499,34
Stefanie Minor Belini	PSTE	Assistente Administrativo	P/11	3.798,24	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.798,24
Vanessa Oliveira Fernandes	PFIS	Fiscal	P/11	3.798,24	Profissional Analista Superior	PAS	Fiscal			A	3.798,24
Victor Azevedo	PSTE	Assistente TI	J/6	2.976,02	Profissional de	PST	Assistente			A	2.976,02



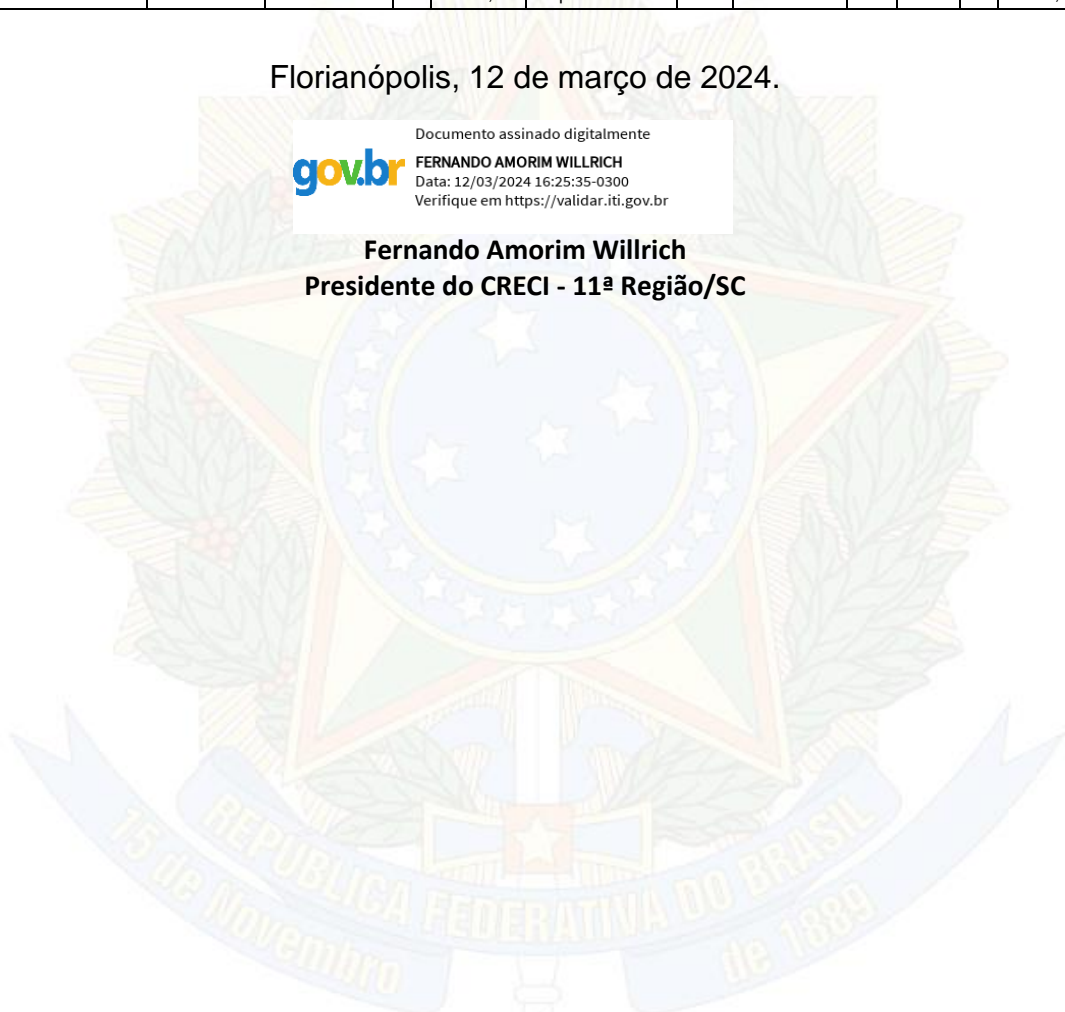
SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

NOME COMPLETO	DE				PARA						
	CARGO ATUAL	OCUPAÇÃO	NV-PD	SALÁRIO PCS	NOVO CARGO	SIGLA	OCUPAÇÃO	ADTR AN SF	ANU ÊNIO	F AI X A	SALÁRIO O-BASE
Magalhães					Suporte Técnico		de TI				
Vinicius Mizael Palhares	PSTE	Assistente Administrativo	J/8	3.281,07	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	3.281,07
Walmir Aparecido da Paixao Rocha	PSTE	Assistente Administrativo	J/6	2.976,02	Profissional de Suporte Técnico	PST	Assistente Administrativo			A	2.976,02

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 12/03/2024 16:25:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
Presidente do CRECI - 11ª Região/SC



**PORTARIA Nº 27, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Designa substituto temporário para o cargo de livre provimento de Assessor Especial do Gabinete da Presidência.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que o funcionário **ALCIDES ANDRADE ALVES NETO**, titular do cargo de livre provimento de **Assessor especial, designado para a função de responsável pelo Gabinete da Presidência**, estará em período de férias de 19/03/2024 a 28/03/2024;

**CONSIDERANDO** a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador **JORDANI PELISSER**, para ocupar o cargo de livre provimento de **ASSESSOR ESPECIAL, na função de RESPONSÁVEL PELO Gabinete da Presidência**, no período de 19/03/2024 a 28/03/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 12/03/2024 16:25:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 028, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia Corretores de Imóveis para compor a Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário (CMCI).**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XI do art. 8º e do art. 20 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria CRECI 11ª Região nº52/2023, que instituiu o Regimento Geral das Comissões, a fim de regular a composição, competência e organização das comissões do CRECI 11ª Região.

**CONSIDERANDO** a Portaria CRECI 11ª Região nº 40/2023, que criou a Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Corretor de Imóveis **DIEGO ALBERTO IBARLUCIA** – CRECI/SC 35740-F para compor a Comissão de Indicadores do Mercado Imobiliário (CMCI).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 12/03/2024 16:25:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 29, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia corretores de imóveis como Delegado e Delegados Adjuntos para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nas regiões do estado.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegado e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o corretor de imóveis **RODRIGO JAKOBCZYNSKI**, CRECI/SC nº36806, delegado da cidade de Rio das Antas.

**Art. 2º** - Nomear os corretores de imóveis abaixo designados para atuarem na condição de Delegados Adjuntos nas respectivas cidades:

<b>NOME</b>	<b>CRECI</b>	
André Raulino Schadeck	44478-F	Papanduva
Cristina Biz	43973-F	Criciúma
Morgana aparecida Araújo	39542-F	Lages

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 12/03/2024 16:25:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**



SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 30, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia corretor de imóveis como Delegado Adjunto para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região na cidade de Itapema.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegado e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o corretor de imóveis **FABRICIO SCHMITT ARANTES**, CRECI/SC nº15782, para exercer a função de Delegado Adjunto na cidade de Itapema.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 18 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente

**FERNANDO AMORIM WILLRICH**  
Data: 19/03/2024 15:52:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 031, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia Corretores de Imóveis para compor a Comissão de Avaliações Mercadológicas de Imóveis e Perícias (CAMIP) e Comissão de Educação Continuada (CEC).**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XI do art. 8º e do art. 20 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Portaria CRECI 11ª Região nº52/2023, que instituiu o Regimento Geral das Comissões, a fim de regular a composição, competência e organização das comissões do CRECI 11ª Região.

**CONSIDERANDO** a Portaria CRECI 11ª Região nº 49/2023, que criou a Comissão de Avaliações Mercadológicas de Imóveis e Perícias e Portaria CRECI 11ª Região nº 97/2023, que criou a Comissão de Educação Continuada no âmbito do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a Comissão de Avaliações Mercadológicas de Imóveis e Perícias (CAMIP):

<b>NOME</b>	<b>CRECI/SC</b>
<b>MARCOS ROBERTO COSTA</b>	<b>31.257</b>
<b>JÚLIO CARLOS HINSCHING</b>	<b>14.082</b>

**Art. 2º** - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo designados para compor a Comissão de Educação Continuada (CEC):

<b>NOME</b>	<b>CRECI/SC</b>
<b>ALINE RODRIGUES LUIZ</b>	<b>22.491</b>
<b>ANTONIO FREDERICO GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR</b>	<b>27.857</b>

**Art. 3º** - Nomear a Corretora Aline Rodrigues Luiz para presidir a Comissão de Educação Continuada (CEC), no lugar do Corretor de Imóveis Romulo Paulo de Oliveira, que permanece como membro integrante da referida comissão.

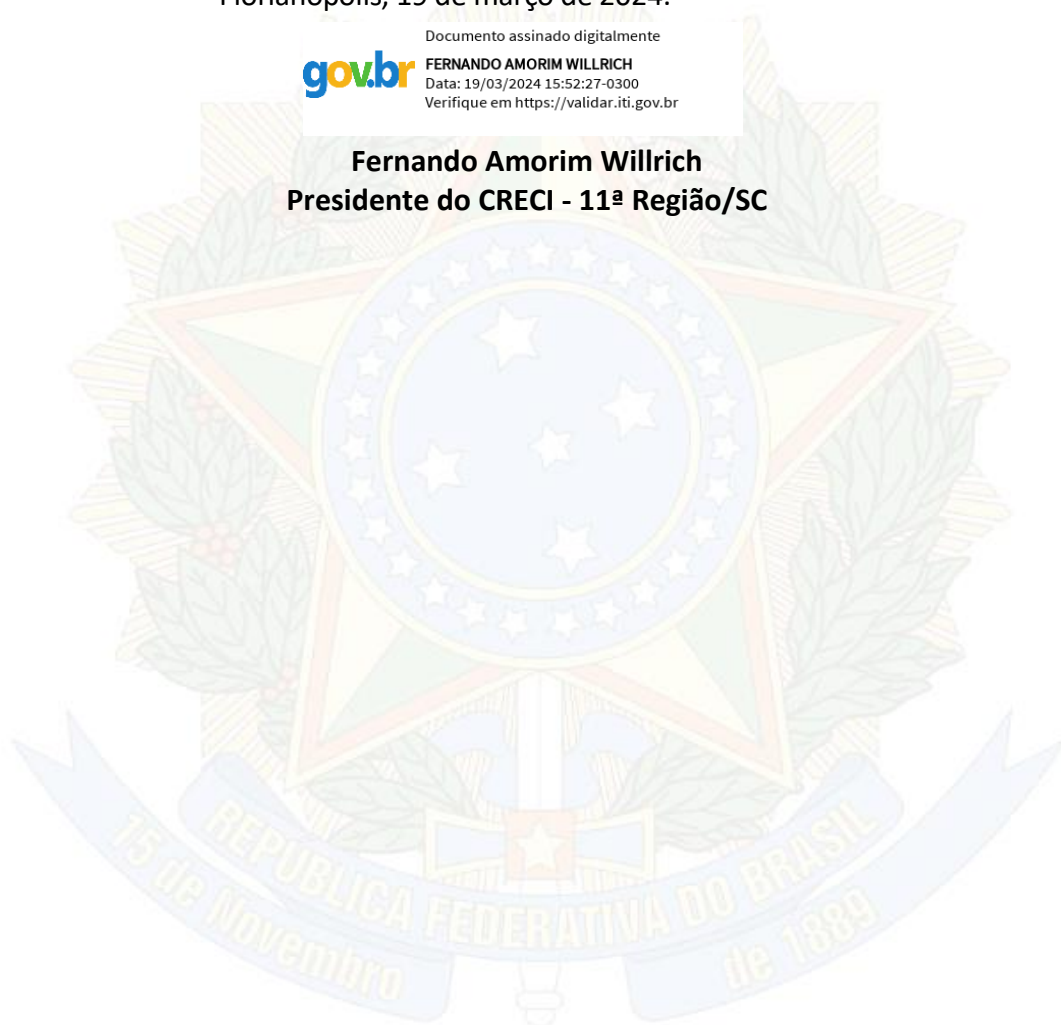
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 19/03/2024 15:52:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**







SISTEMA  
**COFECI-CRECI**  
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 11ª REGIÃO / SC

**PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia corretores de imóveis como Delegado e Delegados Adjuntos para representar o Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – 11ª Região nas regiões do estado.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a opção da Diretoria pela nomeação de Corretores de Imóveis para atuar na condição de Delegado e Delegados Adjuntos para representar este Conselho regional nas cidades do Estado de Santa Catarina.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os corretores de imóveis abaixo designados para atuarem na condição de Delegados nas respectivas cidades:

NOME	CRECI	
<b>NICETO RODRIGUES JUNIOR</b>	<b>27.271-F</b>	<b>Balneário Gaivota</b>
<b>JOSIANE KUCHNIR VOIGT</b>	<b>10.636-F</b>	<b>Três Barras</b>

**Art. 2º** - Nomear a Corretora de Imóveis **GILANIE FIDENCIO**, CRECI/SC nº37.691, Delegada Adjunta da cidade de Itapema.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**

FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 19/03/2024 15:52:27-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 33, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

**Designa substituto temporário para o cargo de livre provimento de Assessor de Contas a Receber.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que o funcionário **EDER CHAVES DA SILVA**, titular do cargo de livre provimento de **Assessor de contas a receber**, estará em período de férias de 08/04/2024 a 12/04/2024;

**CONSIDERANDO** a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador **CÍCERO FERNANDO THRUM**, para ocupar o cargo de livre provimento de **ASSESSOR DE CONTAS A RECEBER**, no período de 08/04/2024 a 12/04/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 19/03/2024 15:52:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 034, DE 19 DE MARÇO DE 2024.**

***Institui o Programa de Atendimento Jurídico aos Corretores de Imóveis e estabelece suas diretrizes.***

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso XI do art. 8º e do art. 20 do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 7º da Lei 6530/78, ao determinar que compete ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis representar os legítimos interesses da Categoria Profissional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prover suporte jurídico aos corretores de imóveis, permitindo o esclarecimento de dúvidas e orientações sobre a legislação e questões práticas da profissão;

**CONSIDERANDO** a importância de assegurar o exercício da profissão de corretor de imóveis com segurança jurídica, através do acesso facilitado a consultas jurídicas;

**CONSIDERANDO** a capacidade da Procuradoria Jurídica do CRECI 11ª Região em oferecer atendimento especializado e direcionado às necessidades dos corretores de imóveis até que se crie estrutura própria para assumir e ampliar o atendimento jurídico a ser prestado aos corretores de imóveis.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir o Programa de Atendimento Jurídico aos Corretores de Imóveis, com o objetivo de fornecer orientação jurídica aos corretores de imóveis sobre legislação e assuntos relacionados à atividade profissional.

**Art. 2º** - O atendimento jurídico será realizado pelo Procurador Jurídico e pelos advogados da Procuradoria Jurídica do CRECI 11ª Região, abordando temas como legislação

imobiliária, questões contratuais, ética profissional, entre outros aspectos legais da profissão, respondendo questões em tese, sem emitir parecer formal ou elaborar contratos e termos referentes a casos concretos.

**Art. 3º** - O serviço de atendimento jurídico será disponibilizado em forma de perguntas por e-mail ou por videoconferência.

**§1º** - Para acessar o atendimento jurídico, os corretores de imóveis deverão realizar agendamento prévio, por e-mail ou pelo sítio eletrônico do CRECI/SC.

**§2º** - No pedido de agendamento, o interessado deverá mencionar o endereço eletrônico e o número de telefone com whatsapp que deseja receber comunicações e receberá a confirmação da data e horário do atendimento, com respectivo link, em até 24 horas.

**§3º** - Visando assegurar um maior número de atendimentos, cada consulta terá duração máxima de 30 minutos.


**§4º** - Os atendimentos se darão dentro da disponibilidade da procuradoria jurídica, que deverá disponibilizar no mínimo 12 horas semanais para o atendimento virtual aos corretores de imóveis.

**Art. 5º** - As diretrizes específicas para o funcionamento do Programa de Atendimento Jurídico, incluindo horários de atendimento, procedimentos para agendamento e outras informações relevantes, serão definidas pela Procuradoria Jurídica e pela Coordenação de atendimento e terá ampla divulgação aos corretores de imóveis.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 19/03/2024 15:52:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**